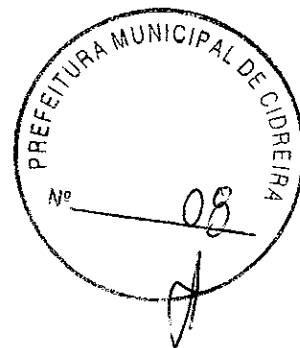




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças com o objetivo de consertar os problemas do ar condicionado do veículo RENAULT MASTER CLASSYVAN, placa IYZ 3950 para dar continuidade ao transporte diário dos pacientes que dependem deste veículo para irem em consultas e procedimentos de forma confortável.

1.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES:

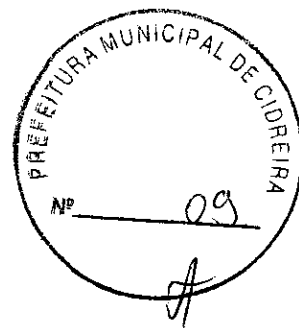
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	Quant	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPRESSOR DE AR RENAULT	8200848916	01		
02	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO	92454962r	01		
03	CORREIA POLI PK6	7700109477	01		
04	CARGA DE GÁS COM ÓLEO		01		
TOTAL R\$					

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A VAN de placa IYZ 3950 da Secretaria de Saúde de Cidreira/RS, não tem aberturas nas janelas e nem teto solar para ventilação interna e como tem 12 lugares, segue lotada de pacientes todos os dias para suas consultas e procedimentos. Somente as janelas na parte da frente do motorista e carona que abrem, mas esses vidros abertos causam muito desconforto com o barulho causado com o veículo em deslocamento e com as altas temperaturas que levam ao desconforto dos pacientes que dependem deste veículo para o seu transporte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE**



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada na modalidade de Dispensa de Licitação em caráter de urgência para o fornecimento de peças, que se fazem essenciais para o conserto da VAN, afim de proporcionar uma temperatura agradável aos seus usuários. Sendo assim, as peças solicitadas serão substituídas no pátio da oficina do município, pelo mecânico servidor municipal,

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços a serem adquiridos têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Todas as peças e acessórios aplicados deverão ser originais do fabricante, genuínas, de primeira linha, e sem uso prévio.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A substituição das peças será realizada pelo mecânico do município que se encarregará pela instalação e confirmação do funcionamento de todos os componentes solicitados, visto que foi o mesmo quem realizou a solicitação dos materiais citados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor: Rafael Rodrigues Daer – Matrícula 43923

Fiscal: Fábio Teixeira da Silveira - Matrícula 41974

Suplente: Renato da Silveira Saraiva - Matrícula 37592

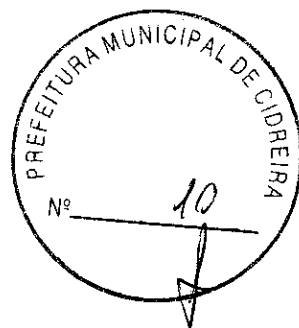
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do referido material e o recebimento da Nota Fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta-corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Contrato, Nome do Banco e número da Agência e da Conta-Corrente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será na modalidade de Dispensa de Licitação em caráter de urgência, considerando o limite legal para dispensas de licitação, na possibilidade de contratação que não supere valores com contratação de objetos de mesma natureza, desde que se reporte, a R\$ 9.584,97 de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas em contratações de empresas no mesmo ramo que já prestaram serviços anteriores a Secretaria de Saúde e também para outros órgãos públicos citados no site de pesquisas no PNCP. Assim como, por meio de visita física em oficinas que vendem peças do município de Cidreira para obter orçamento.

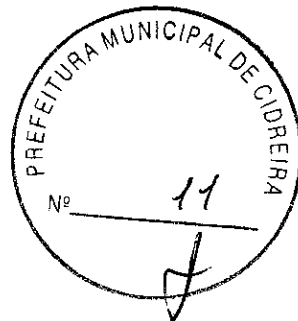
8.2. Após foi enviado via e-mail a solicitação de orçamento para as empresas relacionadas abaixo:

ORÇAMENTO 01	ORÇAMENTO 02	ORÇAMENTO 03	ORÇAMENTO 04	ORÇAMENTO 05
ELETRISOM GAMBA	Nil Diesel	Lipe Autocenter	Revizze Car Service	IESA Osório
			NÃO FORNECEU	NÃO FORNECEU
CNPJ: 93.457.497/0001- 52	CNPJ: 74.168.220/0001- 65	CNPJ: 37.304.677/0001-23	CNPJ: 36.136.795/0001- 07	CNPJ: 01.304.136/0008- 24
eltrisomgamba@g mail.com	ndiesel@terra.com .br	lipeautocenter@gmail .com	revizze.carservice @gmail.com	Jucimara.silva@g ruipoiesa.com.br
R\$ 4.425,00	R\$ 4.679,00	R\$ 6.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.3. O fornecedor foi escolhido por ter os documentos para habilitação, o CNAE principal, e por ter ofertado o menor valor entre os orçamentos recebidos e que preencheu todos os requisitos previstos para o processo de contratação. Trata-se da empresa ELETRISOM GAMBA, CNPJ 93.457.497/0001-52, localizada na Av. Getulio Vargas, 1711 Osório/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE**

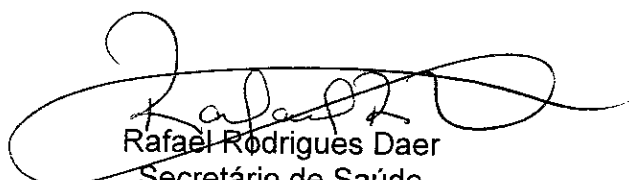


9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, pelo menor valor de mercado na região e pelas consultas no PNCP. Em anexo a Tabela de valores para média – Orçamentos Fornecedores/PNCP.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CR 299**

Cidreira, 10 de outubro de 2024


Rafael Rodrigues Daer
Secretário de Saúde

Elaborado por
Liane Vanusa Pinto
Matrícula 41535